

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.699, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o Projeto de Lei que dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sem aumento de despesas.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária realizada na modalidade virtual no período de 4 a 10 de abril de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib,

considerando o acórdão proferido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no julgamento do Processo nº CSJT-AL-1000254-52.2025.5.90.0000, que trata da proposta de anteprojeto de lei que dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sem aumento de despesas,

RESOLVE

Aprovar o Projeto de Lei

que dispõe sobre a transformação de 27 (vinte e sete) cargos de Juiz do Trabalho Substituto em 11 (onze) cargos de Desembargador do Trabalho e em 11 (onze) cargos comissionados nível CJ-3, 11 (onze) cargos comissionados nível CJ-2, 22 (vinte e dois) cargos comissionados nível CJ-1 e 9 (nove) funções comissionadas nível FC-5, no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sem acréscimo de despesas.

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.697, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Referenda o Ato GDGSET.GP nº 155, de 27 de março de 2025, que transforma unidades administrativas e altera os anexos da Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária realizada na modalidade virtual no período de 4 a 10 de abril de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 502-40.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o Ato GDGSET.GP nº 155, de 27 de março de 2025, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO GDGSET.GP Nº 155, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Egrégio Órgão Especial,

considerando a Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,